



CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Deputado Federal Carlos Veras

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do **Senhor Albert
Alisson Gomes Mascarenhas**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o **SR. Albert Alisson Gomes Mascarenhas**.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de *apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso*



* C D 2 3 0 1 3 6 7 1 5 1 0 0 *



investigar eventuais envolvimentos de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Convém pontuar que o **SENHOR ALBERT ALISSON GOMES MASCARENHAS** é proprietário da empresa Construtora Meirelles Mascarenhas que, segundo notícias amplamente divulgadas, conquistou dezenas de contratos públicos durante a presidência de Bolsonaro. Apontado como um dos líderes dos atos golpistas, o senhor Albert se filmou ao vivo incitando a multidão a entrar no Congresso.

É fundamental para essa CPMI a oitiva de Albert Alisson Gomes Mascarenhas para esclarecer sua atuação, liderança e possível financiamento dos atos golpistas que culminaram no dia 8 de janeiro de 2023.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2023.

Deputado CARLOS VERAS

PT/PE

